



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

MENSAGEM Nº 028 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Guariba, 17 de Maio de 2018.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que **“AUTORIZA A CRIAÇÃO DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 212.499,64 (DUZENTOS E DOZE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES”**, para que seja apreciado em regime de urgência, nos termos do “caput” do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

Os créditos adicionais constantes do presente projeto de lei, se fazem necessários para:

- **R\$ 33.800,00** - aquisição materiais de consumo e contratação de serviços para desenvolvimento do projeto social “Quero Vida”, através de recursos do convênio com o Fundo Estadual da Assistência Social.
- **R\$ 60.000,00** - aquisição materiais de consumo e contratação de serviços para desenvolvimento do “Projeto Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos”, através de recursos do convênio com o Fundo Nacional de Assistência Social.
- **R\$ 33.395,02** - aquisição materiais de consumo e contratação de serviços necessário para desenvolvimento do “Projeto Ação Jovem”, através de recursos do convênio com o Fundo Estadual da Assistência Social
- **R\$ 8.600,00** - aquisição materiais de consumo, para o desenvolvimento do projeto social “Renda Cidadã”, através de recursos do convênio com o Fundo Estadual da Assistência Social.
- **R\$ 33.600,00** - aquisição materiais de consumo e contratação de serviços, necessário para desenvolvimento do projeto social “Atenção Integral à Família”, através de recursos do convênio com o Fundo Nacional de Assistência Social.
- **R\$ 20.800,00** - aquisição materiais de consumo e contratação de serviços, para o desenvolvimento do projeto “Atendimento Especializado à Família”, através de recursos do convênio com o Fundo Nacional de Assistência Social.
- **R\$ 5.427,10** - aquisição materiais de consumo e remuneração de servidor municipal para para treinar e capacitar alunos do curso de pedreiro realizado pelo projeto “Escola da Construção Civil”, através de recursos do convênio com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo.
- **R\$ 16.877,52** – transferência ao asilo “Lar São Vicente de Paula”, através de recursos provenientes Fundo Estadual de Recursos da Assistência Social.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

Anexo ao presente projeto de lei, requerimentos emitidos pelo Departamento Municipal de Gestão Contábil, onde constam as solicitações de criações de créditos.

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, com a máxima urgência possível.

À oportunidade renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,



DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o senhor Vereador, **CÁSSIO APARECIDO PEREIRA**, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo.